

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011866 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS

Período: 03/2019

Cargo: 0018 - EDUCADOR SOCIAL III

Matricula: 0000001866

CTPS: 6094608 / 00030

Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA

Admissão: 02/01/2018


CPF: 883.166.536-72

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	31,00	2.139,00	
0510 - Arredondamento		0,61	
0094 - Vale Transporte			64,17
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,93
0520 - Desconto INSS	9,00		192,51

TC-008/2017


Total: **2.139,61** Total: **257,61**

Valor Líquido **1.882,00**

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/04/19 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.139,00	2.139,00	2.139,00	171,12	1.756,90	

ESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL

EMISSÃO: 05/04/19
 01616.67787
 MG 10559571


 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

17.359.415/0001-59

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Rua CARLOS P. CHAGAS 170

RESSACA - 32113460

Contagem - MG

Funcionário : 011866 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS
 Cargo : 0018 - EDUCADOR SOCIAL III
 Data Admissão : 02/11/2018 Matrícula : 0000001866
 Horário : 07:00 - 12:00 13:00 - 19:00
 Período : 01/03/2019 a 31/03/2019
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
01 - Sexta-Feira	06:53	12:09	13:00	19:02	
02 - Sabado					
03 - Domingo	06:55	12:01	13:00	19:03	
04 - Segunda-Feira					
05 - Terça-Feira	06:57	12:08	13:00	19:05	
06 - Quarta-Feira					
07 - Quinta-Feira	06:54	12:05	13:00	19:02	
08 - Sexta-Feira					
09 - Sabado	06:56	12:03	13:00	19:01	
10 - Domingo					
11 - Segunda-Feira	06:58	12:08	13:01	19:05	
12 - Terça-Feira					
13 - Quarta-Feira	06:55	12:02	13:00	19:01	
14 - Quinta-Feira					
15 - Sexta-Feira	06:54	12:05	13:01	19:02	
16 - Sabado					
17 - Domingo	06:53	12:01	13:05	19:00	
18 - Segunda-Feira					
19 - Terça-Feira	06:55	12:07	13:00	19:01	
20 - Quarta-Feira					
21 - Quinta-Feira	06:58	12:05	13:06	19:05	
22 - Sexta-Feira					
23 - Sabado	06:57	12:10	13:00	19:01	
24 - Domingo					
25 - Segunda-Feira	06:53	12:03	13:01	19:00	
26 - Terça-Feira					
27 - Quarta-Feira	06:51	12:05	13:02	19:01	
28 - Quinta-Feira					
29 - Sexta-Feira	06:58	12:03	13:00	19:05	
30 - Sabado					
31 - Domingo	06:56	12:06	12:58	19:01	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores